



EDITAL CARTA CONVITE Nº 019/2015

Processo Administrativo nº 046/2015.

DATA – 20 de maio de 2015.

ABERTURA - 03 de junho de 2015.

HORAS - 15:00 horas

LOCAL - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.

1 - DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução do levantamento Topográfico, cadastramento, regularização e medição dos lotes do Bairro Friski de São Martinho/RS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR POR LOTE |
|------|---|----------------|
| 01 | Levantamento Topográfico com equipamento de precisão, cadastramento de lotes, serviços de medição e planialtimétrico, regularização de lotes e terrenos, serviços de levantamento imobiliário territorial e predial dos imóveis, com emissão do memorial descritivo dos levantamentos para a regularização do Bairro Friski. OBS. Equipamento de precisão por conta do contratado. | |

2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Cópia do registro Comercial ou Contrato Social, Certidões negativas com a devida regularidade do INSS, FGTS, Tributos e Contribuições Federais, (Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), Débitos da Fazenda Estadual, Fazenda Municipal (do domicílio ou sede do licitante), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovante de Inscrição no CNPJ. **Declarações conforme anexo II e III**, de INIDÔNEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que não que não Emprega Menor de Dezoito anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre, N° da Conta para Pagamento, **Termo de declaração assinado pelo representante legal do proponente de que a Licitante é ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte)**, para ter direito ao Benefício da Lei 123/2006;

OBS: PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPRESAS-ME SERÁ CONCEDIDO O TRATAMENTO PREVISTO NOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBS: AS EMPRESAS DEVERÃO LER AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS COM CLAREZA ANTES DE COTAR, PARA NÃO PREENCHEREM ERRONEAMENTE, EVITANDO TRANSTORNOS.

3 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas emitidas em formulário Padrão pelo Município, deverão retornar preenchidas com preços cotados por item e devidamente assinadas e carimbadas constando o CNPJ, constando preços unitários e totais, devidamente cotados em reais, e corretamente datadas, abrangendo os serviços e eventuais taxas, conforme previsto e inseridos na Carta Proposta da presente Carta Convite nº 019/2015, ficando estipulado o prazo de 180 dias a execução a partir da assinatura do contrato.

O recebimento se procederá na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Martinho, pelo Presidente da Comissão de Licitações, até o dia e hora previstos para a abertura, em dois envelopes



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

devidamente fechados, contendo a documentação e proposta, tendo inseridas, em sua parte externa e frontal, as seguintes inscrições:

À
Prefeitura Municipal de São Martinho/RS
CARTA CONVITE Nº 019/2015
Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (Nome Completo da Empresa)

À
Prefeitura Municipal de São Martinho/RS
CARTA CONVITE Nº 019/2015
Envelope nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE: (Nome Completo da Empresa)

4 - DO JULGAMENTO - O Julgamento será processado pela Comissão de Licitações, devidamente nomeada pelo Poder Executivo Municipal, levando em consideração sempre o menor preço por item.

5 - DOS RECURSOS - Será observado o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado na forma de empenho, mediante apresentação de notas fiscais, com quitação na tesouraria da Prefeitura e ou remessa bancária, conforme disponibilidade financeira do Município.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Para cobertura das despesas da presente Carta Convite, serão utilizados recursos financeiros do Orçamento vigente, com a seguinte Classificação Funcional Programática:

8 - DAS SANÇÕES LEGAIS: - O descumprimento, de qualquer item do que se estabeleceu na presente Carta Convite, salvo motivo plenamente justificado, ensejará multa na ordem de 20% (vinte por cento) do valor total da Proposta e cada empresa vencedora, sem prejuízo das demais sanções legais originadas pelo inadimplemento.

09- DOS SERVIÇOS PRESTADOS – O serviço deverá ser entregue no prazo de 90(noventa) dias , podendo ser prorrogado a critério do Município desde que devidamente justificado.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, fone: 0xx 55 3533 - 1060/1170.

São Martinho, 20 de maio de 2015.

ARACI Z. K. IRBER
Prefeita Municipal



ANEXO I
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Carta Convite n.º 019/2015, que a empresa _____ não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

São Martinho/RS, _____ DE _____ de 2015.



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE MENORES

_____, inscrito no CNPJ 16647218/0001-72, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Carta Convite n.º 019/2015, que não que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme o disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, em condição de aprendiz.

São Martinho-RS, ____ de _____ de 2015.

(representante legal)



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

CARTA CONVITE 019/2015 – PROPOSTA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR POR LOTE |
|------|--|----------------|
| 01 | <p>Levantamento Topográfico com equipamento de precisão, cadastramento de lotes, serviços de medição e planialtimétrico, regularização de lotes e terrenos, serviços de levantamento imobiliário territorial e predial dos imóveis, com emissão do memorial descritivo dos levantamentos para a regularização do Bairro Friski.</p> <p>OBS. Equipamento de precisão por conta do contratado.</p> | |

DATA: _____

VALIDADE : 30 DIAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR POR LOTE |
|------|--|----------------|
| 01 | <p>Levantamento Topográfico com equipamento de precisão, cadastramento de lotes, serviços de medição e planialtimétrico, regularização de lotes e terrenos, serviços de levantamento imobiliário territorial e predial dos imóveis, com emissão do memorial descritivo dos levantamentos para a regularização do Bairro Friski.</p> <p>OBS. Equipamento de precisão por conta do contratado.</p> | |